

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu:** TC-9418/2023 e TC-16975/2024, ambos que tratam de aposentadoria, **retirados de pauta**, em razão de cumprimento de diligências pendentes; TC-12665/2024, aposentadoria, interessadas Marcia Santos da Costa e Maria Aparecida Almeida Araújo da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-13443/2021, aposentadoria, interessados José da Silva Souza Cirilo e Marcia Aparecida Silva Torres, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Conselheiro Anselmo Brito registrou seu posicionamento quanto a tramitação processual, contudo, no mérito, acompanhou o Relator. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-17138/2024, aposentadoria, **retirado de pauta**, uma vez que já foi decidido monocraticamente; TC-688/2022, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Lindinalva Maria Araújo da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-10168/2021, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Eliane de Araújo do Carmo Gomes, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12385/2021, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Ana Paula de Freitas Batista, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-13648/2021, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Cícera Maria da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-14268/2022, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Jordânia de Oliveira Coelho, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-18565/2022, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Rejane Alves da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-18918/2022, aposentadoria, interessadas Adriana Alcantara Rafael Lopes e Maria da Guia, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-12765/2025, aposentadoria, interessado José Welber Pereira Rocha, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-1848/2022, aposentadoria, interessados Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo e Walter José Dantas Ramos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-2145/2022, aposentadoria, interessados Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo e Sérgio Bomfim da Silva, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-6025/2022, aposentadoria, interessados Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo e João Cícero dos Santos, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade; TC-6485/2022, aposentadoria, interessada Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo e José de Lucena, **acórdão aprovado** pelo registro, no mérito, por unanimidade. O Relator consignou seu entendimento quanto a tramitação processual. Encerrada a ordem do dia, na hora das explicações pessoais, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra facultada, a Presidência informou que na próxima semana, possivelmente, não haverá sessão, em razão da participação dos Conselheiros num evento nacional em Florianópolis. Em seguida, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário

regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.